



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº090

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 12 DE AGOSTO DE 2024

### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.....	2
CÂMARA MUNICIPAL .....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**PORTARIA nº 011/2024/SEMAS/PMM**

Cria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial a fim de coordenar a Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Mucajaí-RR gerindo o monitoramento, a avaliação e a gestão da informação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através de sua representante legal, Secretária **Jordana Fernandes de Almeida**, com base na Portaria Municipal nº 021/2021/PMM, bem como, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 12.435/2012 - Lei do SUAS - altera a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a norma operacional básica de Assistência Social - NOBSUAS, as orientações técnicas sobre a Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania a Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial a fim de coordenar a Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de gerindo o monitoramento, a avaliação e a gestão da informação.

Art. 2º A Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial compete:

1. fomentar no âmbito do município a implementação da função de **Vigilância Socioassistencial**, a fim de:

a. planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações de Vigilância socioassistencial em consonância com Política Nacional de Assistência Social e demais políticas públicas executadas pela Secretaria no sistema único de assistência social no suas;

b. promover e realizar estudos e ações para a identificação e enfrentamento das situações de riscos e vulnerabilidade social;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- c. produzir, acompanhar e gerar informações sobre indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política assistência social e para a redução dos danos;
- d. estabelecer padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela Rede Socioassistencial;
- e. coordenar o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, no âmbito Municipal em articulação com as gestões estadual e federal;
- f. apoiar os setores competentes na gestão de informações e atualização cadastral do Sistema de Cadastro do SUAS - CadSUAS;
- g. apoiar os processos de planejamentos municipal, estadual e nacional no âmbito do SUAS, por meio de aporte de informações e metodologias;
- h. realizar estudos relativos à oferta e à demanda de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.
- i. prestar apoio técnico às unidades do SUAS Municipal na implantação de seus sistemas de monitoramento e avaliação;
- II. coletar, organizar, analisar e divulgar dados e informações estatísticas acerca dos programas, projetos, serviços e ações a partir de indicadores específicos;
- III. emitir relatórios de monitoramento e avaliação que ofereçam transparência e subsídios para tomada de decisão, incremento da resolutividade das ações e fortalecimento do controle social;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas às disposições contrárias.

**Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Mucajaí-RR, 09 de agosto de 2024.

  
Jordana Fernandes de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 021/2021/PMM



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**PORTARIA nº 012/2024/SEMAS/PMM**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de sua representante legal, Secretária Jordana Fernandes de Almeida, com base na Portaria Municipal nº 021/2021/PMM, bem como, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 011/2024/SEMAS/PMM a qual cria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial a fim de coordenar a Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Mucajaí-RR, gerindo o monitoramento, a avaliação e a gestão da informação.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a servidora municipal, **Lidileny Vieira Mesquita**, CPF: 838.406.052-53, para responder pela Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas às disposições contrárias.

**Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Mucajaí-RR, 09 de agosto de 2024.

  
*Jordana Fernandes de Almeida*  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 021/2021/PMM



www.mucajairr.com.br



# MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

*PRESIDENTE*

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

*VICE-PRESIDENTE*

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

*PRIMEIRO SECRETARIO*

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

*SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO  
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br) 



# MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## OUTRAS PUBLICAÇÕES